



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SEOBP/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DESTINADOS À ESTABILIZAÇÃO/PROTEÇÃO DE TALUDES/ENCOSTAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC COM POLIÉSTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA VIAENCOSTA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2022, cujo objeto consiste nas especificações para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à estabilização/proteção de taludes/encostas com revestimento em Geocomposto de PVC com poliéster, em conformidade aos quantitativos e localidades devidamente mapeadas e apresentadas pela Defesa Civil considerando os eixos abaixo discriminados, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao Processo Administrativo nº 233/2021, Processo Licitatório n.º 113/2020, Tomada de Preços n.º 012/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.596.559/0001-78, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte n 128, sala 202, Empresarial Center III, Boa viagem - Recife/PE, CEP: 51.020-350, Fone: (81) 3325-4900, e-mail: comercial@viaencosta.com.br, representada por seu representante legal, o Sr. Francisco Lima Leite portador da cédula de identidade n.º 968.931 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.700.644-53, doravante denominado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 299/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datadas de 09 de Agosto de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando a prorrogação do prazo contratual**.

Considerando o Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2022, celebrado em 01 de fevereiro de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 02/2022 encontrando-se em vigência até o dia, dia 29 de setembro de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, **Sr. Marcos José Matoso de Lima**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com as Comunicações Internas nº 299/22 e 019/22, incluindo a justificativa, alegando que existe a necessidade de prorrogação pois a Contratada teve problemas com a obra de proteção e estabilização de encostas com Geocomposto PVC no bairro de Pontezinha, município do Cabo de Santo, além do fato de que o ritmo das obras foi reduzido devido ao período de chuvas intensas de maio e julho de 2022, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta enviada pela empresa Contratada, solicitando aditamento do prazo contratual, assinada pelo responsável técnico, o Sr. Francisco Lima Leite, datada de 03 de agosto de 2022.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando, a presente solicitação objetiva a prorrogação por mais 02 (dois) meses, ficando seu termo **final para o dia 29 de novembro de 2022.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na CI nº 299/2022, datadas de 09 de agosto 2022, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia **29 de novembro de 2022**, com fundamento § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto de 2022.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 005/PMCSA-SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo nº 005/PMCSA-SELOG/2022, Processo Administrativo nº 233/2021, Processo Licitatório nº 113/2020, Tomada de Preços nº 012/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 02 (dois) meses, passando seu termo final para o dia 29 de novembro de 2022, com fundamento 1º, inciso III, do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Empresa:** VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.596.559/0001-78, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 128, Sala 202, Empresarial Center III, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.020-3580. **Valor Total:** R\$ 1.898.359,98. **Vigência nº 06 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de agosto de 2022.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:** 1B45DC64

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2022. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>